AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 056/2017** Data: 15/05/2017
VALOR (R$): 2.625.200,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, VI - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)

Recursos oriundos de repasse efetuado pela PCNI, referente consignações patronais e segurados, folha de pagamento do mês de abril de 2017.

Características dos ativos:

Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Marcello Raymundo de Souza Cardoso **ANBIMA - CPA-10 30/06/2017**	**Jorge de Almeida Mussauer Segundo** **APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro**